



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 819

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 819  
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 3 |
| Portarias .....                     | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Comunicados .....                   | 3 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 10.377, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Cessa a designação da servidora que especifica.*

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora KÁTIA CAMILA ALTRAN, Matrícula nº 1727, da função de confiança de Chefe do Departamento de Gestão em Saúde, concedida através da Portaria nº. 10.334, de 17 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de outubro de 2024.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 10.378, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.*

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e suas alterações,

CONSIDERANDO que o Carla Cristina Gomes de Oliveira ocupará a função de confiança de Chefe do Departamento de Gestão em Saúde, em substituição à servidora Kátia Camila Altran;

CONSIDERANDO que a substituição não trará aumento de despesas nos termos do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica a servidora CARLA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1966, ocupante do emprego público efetivo de Técnico em Saúde V, designada para, a partir de 14 de outubro de 2024, exercer a função de confiança de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE.

**Art. 2º** Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de outubro de 2024.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 9.314/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Autorizo a contratação direta da empresa Vitta Química Indústria e Comércio Ltda, visando o fornecimento de cloreto de polialumínio 12% de baixa alcalinidade, para utilização na Estação de Tratamento de Esgoto, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 21.450,00, na forma, nas condições divulgadas no aviso de dispensa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021), e, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 11 de outubro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Extrato de Contrato: Contrato nº 288/2024; Inexigibilidade de Licitação nº 9.906/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Embrashow Eventos Artísticos Ltda Me; Objeto: Apresentação do show musical/teatral de um espetáculo denominado Queen para Crianças Pocket, para o evento Barra Kids - Dia das Crianças, no Centro Recreativo Paulo Bigliassi; Valor do Contrato: R\$ 20.000,00; Vigência do Contrato: 12/10/2024; Data do Contrato: 10/10/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 289/2024; Pregão Eletrônico nº 031/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Medoptic Partners Ltda Epp: Atendendo solicitação do Secretário de Saúde, e havendo concordância da contratada, que aceito a prorrogação, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 102.336,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 04/10/2024.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.184/2024****PENALIDADE ADMINISTRATIVA****EDITAL Nº 042/2024****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90039/2024**



O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita torna público para conhecimento de todos os interessados, que acolhe o parecer jurídico do procedimento administrativo, rescindindo o contrato e aplicando à empresa Comercial Maiorky Ltda Me, inscrita no CNPJ: 07.611.611/0001-15, a penalidade administrativa de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura de Barra Bonita - SP, pelo período de três anos, nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Barra Bonita, 10 de outubro de 2024. José Luis Rici, Prefeito Municipal.

.....

# EXPEDIENTE

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana e Segurança

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO  
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO  
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN  
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de  
Gestão de Convênios

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal  
de Justiça E Cidadania

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**MARIA CAROLINA TOGNI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

**IZAEL DIAS**

Secretário Municipal de Limpeza Pública

**RICHARD VALENTIM  
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Formação Profissional e  
Tecnologia da Informação

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos  
da Pessoa Idosa

**JOSÉ LUIS JACOMINI**

Secretário Municipal de Turismo

**GUSTAVO FELIX MARÇON**

Secretário Municipal de Educação

**CANDIDA RUFATO**

Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social

**JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA**

Secretário Municipal de Finanças

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**LUIZ FERNANDO BRESSANIN**

Secretário Municipal de  
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE BARBOSA**

Secretária Municipal de  
Proteção e Bem Estar Animal

**FELIPE BISPO DE CARVALHO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa  
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

E-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

Site: [www.barrabonita.sp.gov.br](http://www.barrabonita.sp.gov.br)